

ATO NORMATIVO Nº 901




O que o Ato regulamenta

Regras para nomeação, designação, posse exercício, exoneração e dispensa de servidores da JMU.


Nomeação

- Feita pelo(a) Ministro(a)-Presidente.
- Para cargo efetivo ou em comissão (inclusive interino).
- Efeitos financeiros contam da data de exercício.

Designação

- Feita pelo(a) Ministro(a)-Presidente para função  comissão.
- Efeitos financeiros contam da publicação.


Posse e exercício

- Posse: Diretor(a)-Geral (STM) ou Juiz(a) Federal (Auditorias) .
- Posse em até 30 dias após à publicação.

Documentos para posse (cargo efetivo)

- Declarações obrigatórias.
- Certidões e documentos pessoais.
- Escolaridade e aptidão física/mental.
- Outras exigências do edital.


Exoneração e dispensa

- A pedido ou de ofício. 
- Efeitos financeiros contam da data publicada no DOU.
- Falta de exercício no prazo → exoneração de ofício.

Regras de provimento

- 50% dos cargos em comissão → servidores efetivos da JMU.
- 80% das funções comissionadas → carreiras do Judiciário.
- Vedação ao nepotismo (até 3º grau).
- Alguns cargos são privativos de bacharel em Direito.

Vacância e desligamento

- Solicitação via SEI.
- Devolução de materiais e baixa de acessos. 
- Aplicável também a redistribuição e comissionados.

STM/DIDOC/COGES/LEGIS-SEDIR